

RESOLUÇÃO Nº 04

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Recurso do FMAS- Repasse Federal e Estadual – Exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), criado pela Lei Nº180, de 23 de Abril de 2001 e Reeditada e Alterada pela Lei Nº 412, de 05 de Outubro de 2018, órgão colegiado do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do FMAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 04 de março de 2024.



Edsonia dos Santos Gomes Silva
Presidente do CMAS